SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Identificação do processo

Tipo: Autorização de residência

Número: 23/E64030296/28

Data: 18-05-2023

No âmbito do processo referenciado foi-lhe atribuído o seguinte documento único de cobrança para pagamento das taxas descriminadas.

Classificacao Receita		**Taxa (€)**
VENDA DE IMPRESSOS TÍT. RESID.	IMPRESSOS TÍT. RESIDÊNCIA	54.58

Referência para pagamento:	571606300575518
Importância a pagar:	54.58
Data de validade:	25-05-2023

O pagamento pode ser efetuado através do Multibanco, da Internet e das Instituições de Crédito, utilizando a referência indicada.
Para efetuar o pagamento pelo Multibanco deve selecionar a seguinte opção: “Pagamentos e outros serviços – Estado e Setor Público – Pagamentos ao Estado”
Para efetuar o pagamento através da Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e selecione Pagamentos ao Estado.
Este documento só é válido quando acompanhado pelo comprovativo do pagamento.

O DUC encontra-se disponível para pagamento dois dias úteis após a data da sua emissão.

Não sujeito a IVA nos termos do nº 2, do Artigo 2º do CIVA